QUARTA | 09/02/2022
EDIÇÃO 84
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Palestra sobre cultivo do crambe acontece hoje no Kaikan às 19 horas ..... Página 02

Prefeitura mantém reparos nos pontos que foram atingidos pelas chuvas ..... Página 02

Diagnósticos indicam que Casos de Covid aumentaram 8 vezes em janeiro ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 09/02/2022

AGRICULTURA

Evento sobre cultivo do crambe acontece hoje

Palestra “Cambre – Safrinha sem Risco” acontecerá a partir das 19 horas

A Prefeitura de Tupã, o Sindicato Rural de Tupã e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) Regional Tupã realizam nesta quarta-feira (09/02) a palestra “Cambre – Safrinha sem Risco”. O evento acontecerá a partir das 19 horas, no Kaikan, localizado na rua Joaquim Abarca, 916.

Devido ao sucesso da palestra sobre crambe, realizada recentemente, no município de Lucélia, os parceiros se uniram novamente, outros mais aderiram e quem não teve a oportunidade de comparecer antes, poderá participar desta nova palestra sobre o crambe, oleaginosa que pode ser uma ótima alternativa para cultivo na safrinha.

São esperados mais de 70 participantes, os quais poderão conhecer melhor o que o crambe oferece, os tratos e manejos necessários a essa planta rústica, bem como fazer as perguntas para o palestrante Fabio Vanzei, diretor agronômico da Agro Novas Energias, uma das empresas organizadoras do evento.

O diretor técnico da CATI Regional Tupã, Rodrigo Lemes, estará na abertura do evento e falará sobre a viabilidade do cambre como uma alternativa de baixo custo, praticamente sem riscos, de ciclo curto, ideal para plantio na safrinha, em especial em rodízio com a soja. Rodrigo tem sido um entusiasta da planta, que vem ganhando cada vez mais espaço na região, com interessados em vários municípios de área de atuação da CATI Regional Tupã.

“É nosso dever, como extensionistas rurais, estarmos atentos às novidades e oferecermos alternativas, em especial para os agricultores familiares, os quais são aqueles que mais procuram os serviços oferecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Nós, da CATI e das Casas da



Agricultura, estamos mais próximos dos pequenos produtores rurais e eles sempre nos procuram quando têm dúvidas ou ouvem falar de algo que ainda não conhecem”, afirma Rodrigo Lemes.

E, pelo jeito, o crambe, essa oleaginosa de origem mediterrânea, da família das crucíferas, denominada Crambe abyssinica, de fácil adaptabilidade, tolerante à seca, dentre outros atrativos, logo será assunto em outras regiões, para outros públicos. Mais informações podem ser obtidas na CATI Regional Tupã, pelos telefones (14) 3496-4525 e (14) 3496-4524.

Com informações do Centro de Comunicação Rural (Cecor/CATI/SAA) – mgdauria@sp.gov.br / cecor@sp.gov.br

INFRAESTRUTURA

Pontos atingidos pelas chuvas recebem manutenção

Após dias consecutivos de chuvas em Tupã, a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura mobilizou diversas frentes de trabalho para a manutenção de espaços que apresentaram danificações.

Dentre esses espaços foram priorizadas as estradas rurais, para garantir a mobilidade de moradores dessas áreas e agricultores.

A Pasta apontou que as frentes de trabalho iniciaram serviços visando a recuperação nas estradas do Picadão, Santa Estela, Represa do Sete e na Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes, além das vicinais Tupã/Quatá e Tupã/Queiroz.

Na vicinal Tupã/Quatá e na Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes a Secretaria informou que as equipes precisaram realizar serviços de limpeza na pista e nas laterais, onde houve assoreamento de terra trazida pela enxurrada proveniente de propriedades rurais. Já na vicinal Tupã/Queiroz, próximo ao bairro São Martinho, as equipes finalizaram o aterramento de cabeceira para estabilizarem a estrutura da passagem.

Ainda segundo informações da Secretaria responsável, além dos trabalhos na área rural, as equipes iniciaram esta semana a reparação das vias urbanas que não foram contempladas por programa de recapeamento asfáltico e apresentaram danificações no pavimento devido as intensas e prolongadas chuvas, bem como pela deterioração e vida útil do solo. Nos próximos dias, a Pasta também já tem programada a reposição de parte da capa asfáltica na baixada da rua Caingangs.



Com mais de 400 milímetros de chuva em poucos dias, era esperado que houvesse alguns pontos com irregularidades. Por isso, todas as equipes da Secretaria foram imediatamente mobilizadas para que nenhum munícipe fosse prejudicado e todos os danos fossem reparados com agilidade.

Os trabalhos nas estradas rurais ainda serão intensificados devido ao início da colheita do amendoim. Muitos produtores rurais dependem da qualidade do solo das estradas para passarem com caminhões e tratores, e por isso o trabalho será intensificado, com ajuda da trégua da chuva para manter as estradas em bom estado de circulação. As equipes de Gestão Urbana também seguem realizando seus trabalhos de desobstrução de bocas de lobo após o período intenso de chuvas.

COVID-19

Casos de Covid aumentaram 8 vezes em janeiro

Diagnósticos indicam alta transmissibilidade da ômicron em relação a 2021

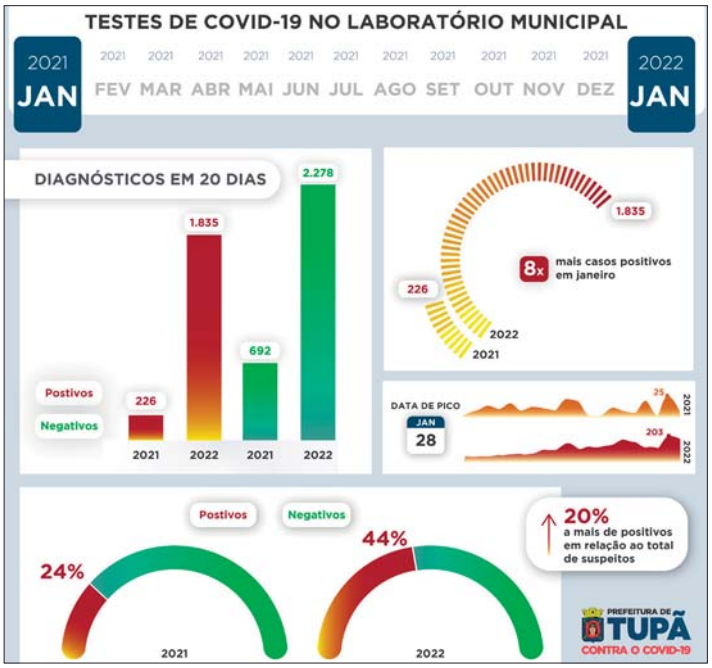
O Laboratório Municipal de Tupã realizou um levantamento referente aos exames de covid-19 realizados no mês de janeiro de 2021 e de 2022. Os dados apontam que a cidade registrou positividade de casos oito vezes maior na comparação entre os dois períodos.

Em janeiro deste ano, das 4.113 coletas de exame, 1.835 deram positivo; e 2.278, negativo. Enquanto no mesmo período do ano passado, 919 pessoas foram testadas, sendo 226 resultados positivos, contra 692 negativos. Os índices de infectados foi 87% menor em 2021.

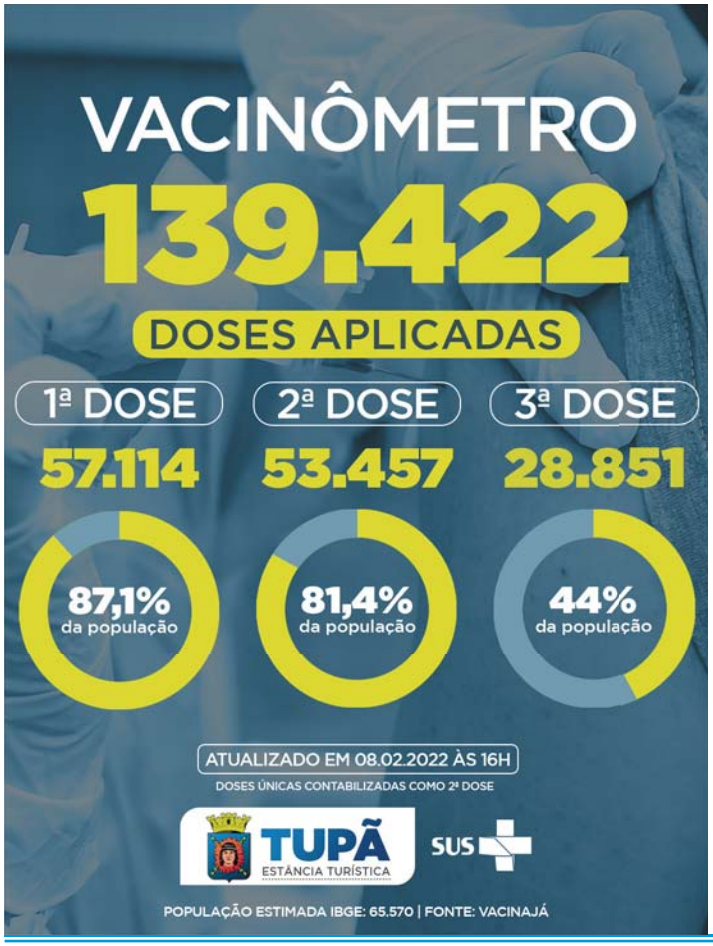
Conforme o diretor do Laboratório Municipal, Edi Iacida, os dados analisados correspondem a 20 dias do primeiro mês dos dois anos. “Em relação ao total de pessoas com amostras coletadas por suspeita da doença, em 2021 apenas 24% dos diagnósticos atestavam infecção pelo coronavírus. Em 2022, tivemos 44% dos suspeitos testando positivo”.

O pico de confirmações em ambos os anos foi em 28 de janeiro. Sendo no último ano, com 25 casos, e agora subindo para 203 pessoas diagnosticadas no dia. Para a Secretaria de Saúde, ainda que apenas as amostras de internados passem pelo sequenciamento genético, os sintomas e a intensidade viral indicam que o aumento resulta da chegada da variante ômicron.

As curvas de contaminação têm subido em todo país, caracterizando uma terceira onda, e a nova cepa tem sido disseminada mais facilmente entre crianças. Por isso, a necessidade da vacinação infantil para contenção e prevenção de caos graves, internações e óbitos.



Na primeira onda da pandemia, a perda de olfato e paladar eram indícios recorrentes de infecção pelo SARS-CoV-2. Observa-se agora, mais frequentemente, quadros clínicos de dor de garganta, febre e tosse.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 09/02/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.384 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSEHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2021-2023, EM RELAÇÃO À REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI,Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.001, de 17.03.2021, ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, com mandato para o biênio 2021-2023, prevista no Decreto nº 9.050, de 04.05.2021, para ali constar que a representação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE passa a ser exercitada por Maria Vendrami Parra Sanches (titular) e Giovana de Souza Parra Gomes (suplente) , na forma do Memorando nº 1.684|2022 , desta data, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de janeiro de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.388, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECENDO O SISTEMA DE ATENDIMENTO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando a idealização do Sistema Municipal de Ensino, com planejamento que contemple a aprimorada execução dos conteúdos programáticos quanto otimizar a perspectiva de oferecer ao alunado os meios fáticos de aprimoramento da formação intelectual, emocional, físico, social e cultural com o preenchimento salutar do tempo com práticas e espaços de qualidade, ensejando a adoção de medidas administrativas de sustentação desse quadro, DECRETA

Art 1º A partir do ano letivo de 2022, as unidades componentes do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, terão reorganizada a sua estrutura de funcionamento, que inclui o regime de Tempo Integral:

I-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI

Rua Ângelo Servilha Romero, nº 150 – Jardim Aritana

Clientela atendida: Ensino Fundamental I (2º ao 5º anos)

II-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF]PROF. JOSÉ MARIS

Rua Mário Menegatti, s/nº - Vila Romana

Clientela atendida: Educação Infantil(Pré I e Pré II) e Ensino fundamental I (1º ano)

Art 2º A partir do ano letivo de 2022, as unidades componentes do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, terão reorganizada a sua estrutura de funcionamento, que inclui o regime Parcial com Complementação Educacional:

I-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF]PROF. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO

Rua Ernesto Coquemala, nº 835-877 – Jardim UNESP

Clientelaatendida: Educação Infantil(Pré I e Pré II) e Ensino fundamental I (1º ao 5º anos)

Complementação Educacional:

NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] JARDIM UNESP

Rua Domingos da Costa Lopes, nº 1.100 – Jardim UNESP

Clientela atendida: Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

I-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF]GOVERNADOR MÁRIO COVAS.

Rua: Dr. Waldemar Buffulin, nº 455 – Jardim Santa Adélia

Clientelaatendida: Educação Infantil(Pré I e Pré II) e Ensino fundamental I (1º ao 5º anos)

Complementação Educacional:

NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] NOSSA

SENHORA DA PAZ

Rua: Antonio Castilho, 1.483 – Vila Abarca

Clientela atendida: Educação Infantil(Pré I e Pré II)

NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] PROFª IZILDA DE FREITAS ALVES

Avenida Tapuias, s/nº - (antigas dependências da FEPASA)

Clientela atendida: Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

Art 3º A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes adotará as providências configurativas da satisfação dessa reorganização, inclusive junto aos órgãos competentes ou de subordinação natural, para que se efetive, temporariamente, o registro das imposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado, expressamente, o Decreto nº 9.360, de 18.01.2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.390, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 71.300,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 650.....R$ 71.300,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.397, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 16.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 632.....R$ 16.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 589.....R$ 16.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.034, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA OS SERVIDORES GUILHERME EDUARDO DESTRO E ANDRÉ CARLOS MENCHÃO PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE PERMANENTE FISCALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PODA, SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PREVISTAS NA LEI LOCAL Nº 4.638, DE 09.04.2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que se reveste de amplíssimo interesse público - administrativo e ambiental, o permanente acompanhamento das ações registradas nessa área comunitária, DESIGNA os servidores, 1) GUILHERME EDUARDO DESTRO (RG nº 44.524.223-1), ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 13, de Engenheiro Ambiental; e 2) ANDRÉ CARLOS MENCHÃO (RG nº 47.107.207-2), ocupante do cargo, em estágio probatório, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para desempenharem as funções de permanente fiscalização das práticas de poda e supressão de árvores (artigos 21 e 22); podas drásticas em áreas públicas, em condomínios ou loteamentos fechados (artigo 29), quanto a comunicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de ocorrências e irregularidades passíveis da formalização de notificações e penalidades legais (artigo 34), em atendimento aos ditames da Lei local nº 4.638, de 09.04.2013, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL AO SERVIDOR GUILHERME EDUARDO DESTRO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a Gratificação da Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal, ao servidor GUILHERME EDUARDO DESTRO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Engenheiro Ambiental, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA THIAGO DEMARQUI SEIDINGER PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 56º lugar, THIAGO DEMARQUI SEIDINGER (RG nº 34.172.589-4 - CPF nº 303.910.178-10 - PIS/PASEP nº 1273349317-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta

data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, em 29º lugar, TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA (RG nº 40.195.921-1 – CPF nº 229.507.148-89 – PIS 1287918915-4); a partir de 03.02.2022, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, SUELI APARECIDA MARTINS FERNANDES PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Artística, em 1º lugar, SUELI APARECIDA MARTINS FERNANDES (RG nº 29.140.186-7 – CPF nº 265.176.088-93 e PIS 1271784218-9), com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021, a partir de 03.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE VIGILANTE, DADA A APOSENTADORIA COMPULSORIA ESTABELECIDA NA FORMA DO ARTIGO 40, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a aposentadoria compulsória estabelecida no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, EXONERA, o servidor JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS (RG nº 10.647.269), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Vigilante, a partir de 06.02.2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar os procedimentos regulamentares pertinentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA NANCI TIOSSO DE OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora NANCI TIOSSO DE OLIVEIRA (RG nº 22.505.328-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-04, de Professor de Educação Infantil, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.017, de 31.01.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de alimentos (carnes, embutidos e frios) a serem destinados a merenda escolar conforme demanda da secretaria municipal de educação deste município de tupã/sp, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 23/02/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 026/2022 - Proc Adm 7552/2021 1DOC - Proc Licitatório nº 038/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em impermeabilização de pisos, com serviços de remoção de ceras e sujidades existentes, destinados às creches escolas do município de Tupã/SP, de acordo com o termo de referência. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: entre 09/02/2022 a partir das 08h até 11/02/2022 às 17h. A íntegra do presente encontra-se disponível no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 800 (centro), nesta cidade de Tupã/SP, ou através do telefone (0xx14) 3404-1000, de segunda à sexta- -feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - Tupã, 07/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021 (Contratação de empresa do ramo para serviços de locação de vans executivas, com motorista, para realização de viagens, aproximadamente, 20 (vinte) viagens e 16.000 km/rodados ao ano, para locomoção dos atletas e profissionais do "Projeto Centro de Formação Esportiva - Basquetebol – Tupã", com recursos, parcialmente, oriundos do Convênio nº 020/2020, Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, pelo período de (doze) 12 meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro 01 à empresa A. D. T. MORO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -ME, pelo valor total de R$ 33.600,00, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4°, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO		
PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	04-02-2022	R$ 70.000,00
ICENTIVO A AÇÕES ESTRATÉGICAS	04-02-2022	R$ 14.014,94

Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2022- Andréia Dias Miné RG 25.353.527-X, Professora de Educação Infantil na EMEIEF "Professor Thiago Alves da Silva Leandro" neste Município e Professor de Educação Básica I na EMEIF Antério Fernandes - UD" em Bastos: Acumulação legal.

Tupã, 07 de fevereiro de 2022

Valdir Pedro Berti Secretário

Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 02/2022- Deise Maia de Oliveira RG 45.579.910-0, Professora de Educação Infantil na CMEI "Professor José Mário de Paula Ribeiro" neste Município e Professor de Educação Básica I na EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas" em Herculândia: Acumulação legal.

Tupã, 07 de fevereiro de 2022

Valdir Pedro Berti Secretário

Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 03/2021- Ana Beatris Oliveira Machado dos Santos RG: 29.406.156-3, Professora de Educação Infantil na EMEIEF "Professora Enedina Botteon" neste município e Professora de Ensino Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil "José Vitalino Filho" no Município de Queiroz: Acumulação legal.

Tupã, 8 de fevereiro de 2022.

Valdir Pedro Berti Secretário

Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Secretário Municipal de Educação
Acumulação de Cargos

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 04/2022- Dulce Guastalli Cabrera Batista RG: 16.265.338-4, Professor de Educação Básica I aposentado na Secretaria Estadual de Educação e Professor de Ensino Fundamental na EMEIEF "Professor Altino Martinez" neste município: Acumulação legal.

Tupã, 08 de fevereiro de 2022.

Valdir Pedro Berti Secretário

Municipal de Educação